REQUERIMENTO Nº 0060-2015
Data: 04 de maio de 2015
Protocolo: 0743-2015

Ementa: solicita envio de Ofício para o Departamento dos Regimes de Previdência do Setor Público do Ministério da Previdência Social (MPS), manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo, após a análise da Lei publicada na semana passada e que promove mudanças no custeio do Regime Próprio da Previdência Social dos servidores estaduais - a ParanaPrevidência, não homologue a referida alteração, pois a mesma prejudica o Fundo Previdenciário dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Departamento dos Regimes de Previdência do Setor Público do Ministério da Previdência Social (MPS), em Brasília (DF), manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo, após a análise da Lei nº 18.469, de 30 de abril de 2015, e que promove mudanças no custeio do Regime Próprio da Previdência Social dos servidores estaduais (ParanaPrevidência), não homologue a referida alteração.

No entendimento deste Vereador, a alteração proposta pelo Governo do Estado e aprovada pela Assembleia Legislativa prejudica o Fundo Previdenciário dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, o que por si só justifica a não homologação. Ainda, a presente Lei compromete o Governo do Estado além dos limites da legislatura atual, de modo que não é possível saber se os próximos governadores cumprirão com o disposto na presente legislação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de maio de 2015.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador